



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços necessários para que seja realizada, em caráter de prioridade, a conclusão das obras de pavimentação da Rodovia SC-492, no trecho de 8,6 km, que liga os municípios de Romelândia a São Miguel da Boa Vista e região.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- as obras de conclusão da pavimentação da Rodovia SC-492, entre São Miguel da Boa Vista, Romelândia e região é demanda aguardada há décadas pela comunidade local, e que sua conclusão transformará a realidade daquela malha viária, onde trará indubitavelmente um acesso de qualidade auxiliando na segurança de todos que trafegam pelo local, encurtando as distâncias, permitindo maior progresso e desenvolvimento, aumento da produção agrícola empresarial e turística de toda uma região,

- aludida demanda compreende a conclusão das obras de pavimentação de um trecho de aproximadamente 8,6 km, que é um importante corredor logístico e que auxiliará o escoamento da produção da região;

- no ano de 2022, o Governo do Estado havia assinado a ordem de serviço e homologado o resultado do processo licitatório para a referida obra de conclusão da Rodovia SC-492, inclusive à época com prazo de entrega para 18 meses, porém, tem-se que atualmente o processo encontra-se com entraves e a obra restou praticamente parada, gerando transtornos e frustrando toda região;

- as obras à época com processo deflagrado, também contemplava os serviços de drenagem, terraplanagem, sinalização, obras complementares, de meio ambiente, iluminação, obras de contenção e terceira faixa em alguns pontos da Rodovia;



- a estrada de pista simples é usada diariamente pelos munícipes e que a Rodovia especificamente no trecho aludido, continua com trafegabilidade reduzida e comprometida devida ao precário e péssimo estado em que se encontra, considerada pelos usuários e pela comunidade, como catastrófica, acarretando riscos de toda a ordem aos que nela transitam;

- a atual situação fática da Rodovia SC-492, somada a necessidade da continuidade de um processo já deflagrado pelo Poder Executivo Estadual no ano de 2022, permite de forma legítima em favor de toda uma região, demandar acerca de uma resposta administrativa célere por parte do Governo do Estado;

- por fim, o término em tempo razoável das obras de pavimentação na Rodovia SC-492, entre São Miguel da Boa Vista, Romelândia e região, se apresenta como pleito necessário e legítimo da região, e que sua continuidade simbolizará, além do reconhecimento pela dedicação e empenho de todo um povo trabalhador, mais um vetor propulsor do desenvolvimento local,

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA REALIZADA, EM CARÁTER DE PRIORIDADE, A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-492, NO TRECHO DE 8,6 KM, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ROMELÂNDIA A SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E REGIÃO. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli